



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**REDE DE  
CONTROLE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

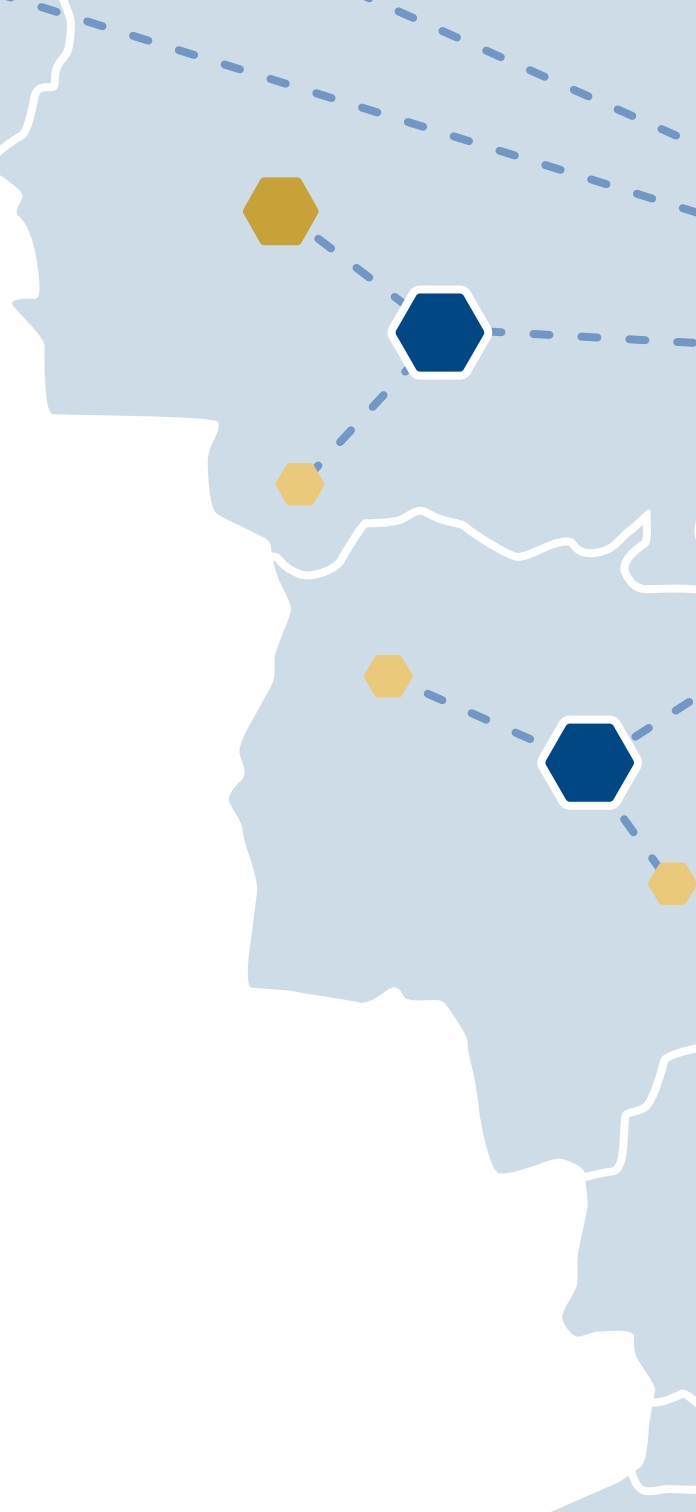
José Mucio Monteiro (Presidente)  
Ana Arraes (Vice-presidente)  
Walton Alencar Rodrigues  
Benjamin Zymler  
Augusto Nardes  
Aroldo Cedraz de Oliveira  
Raimundo Carreiro  
Bruno Dantas  
Vital do Rêgo

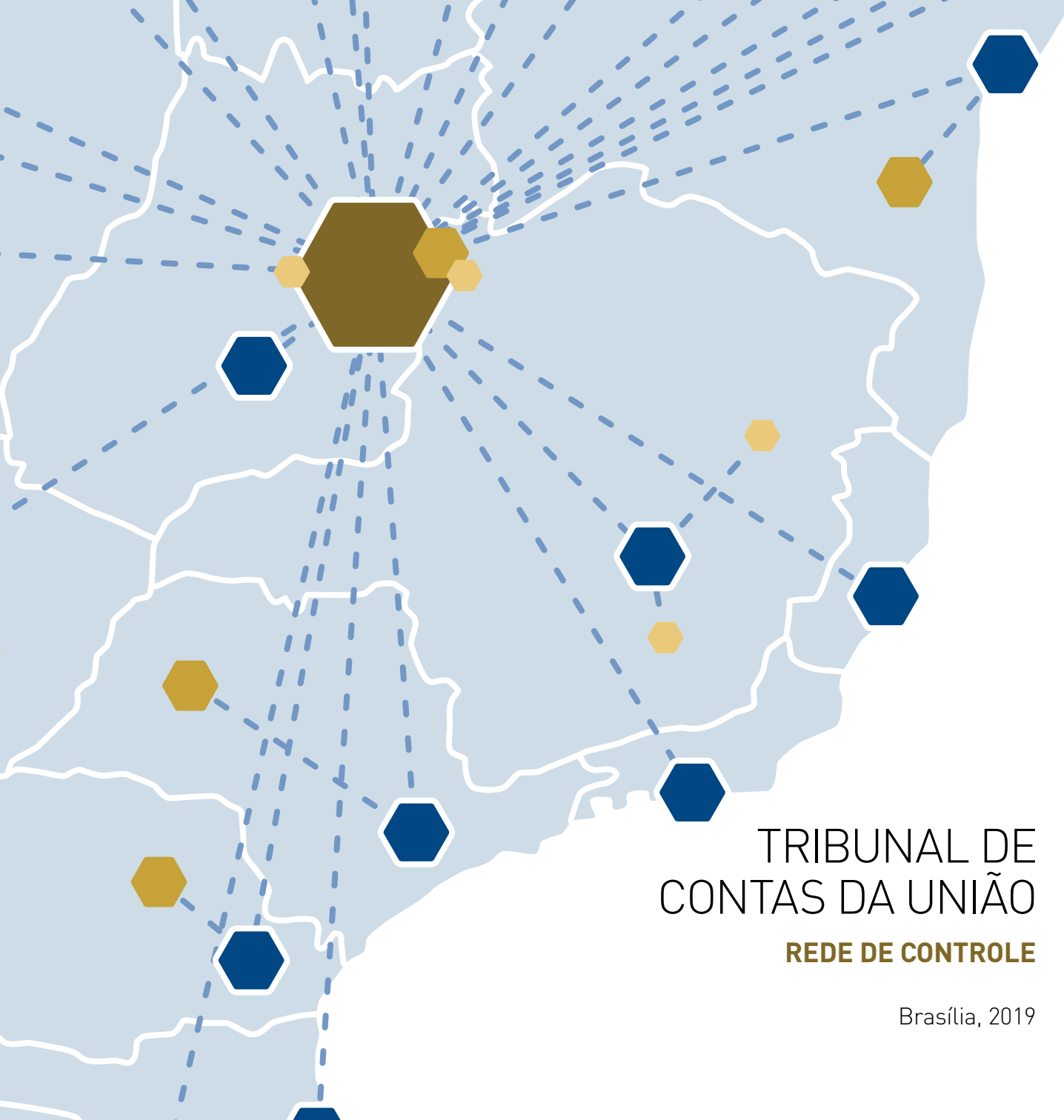
MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti  
Marcos Bemquerer Costa  
André Luís de Carvalho  
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)  
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)  
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-geral)  
Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)  
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)  
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)  
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)





TRIBUNAL DE  
CONTAS DA UNIÃO

**REDE DE CONTROLE**

Brasília, 2019

## O TCU MANTÉM REPRESENTAÇÕES EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.



Todos os órgãos e instituições jurisdicionadas ao TCU e os respectivos processos que estavam vinculados às secretarias estaduais estão sob a responsabilidade das unidades da sede, observadas as respectivas vinculações temáticas.

# Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

## Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex)

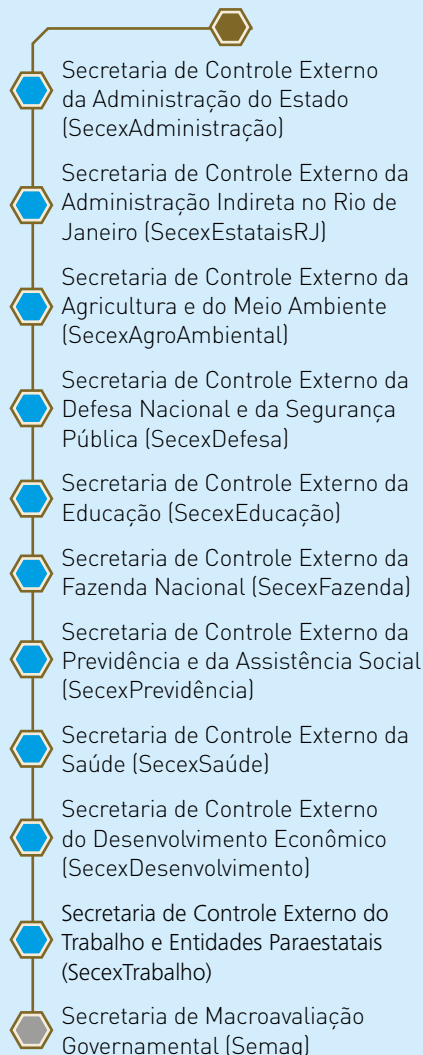
### Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações (Copin)



### Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura (Coinfra)



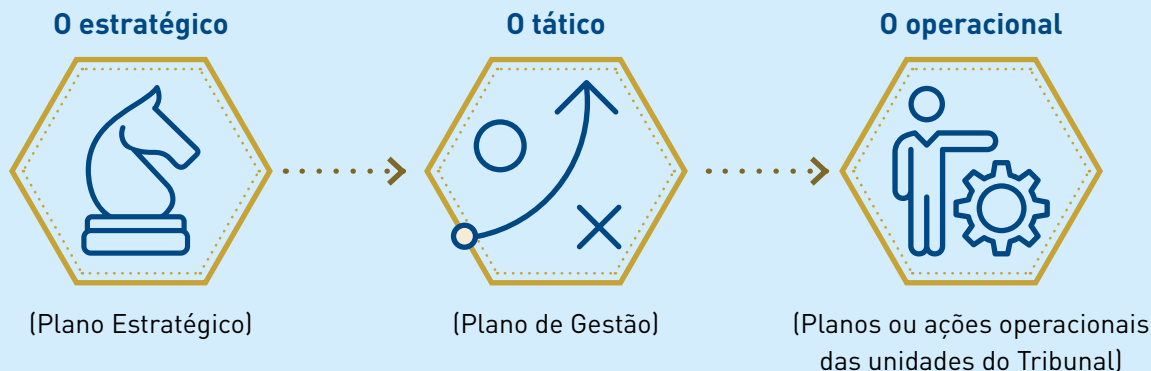
### Coordenação-Geral de Controle Externo de Políticas Públicas (Cogep)



- |  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Secretarias de controle externo temáticas    | Secretarias especiais transversais |
| Secretarias de controle externo transversais | Secretarias do TCU nos estados     |
| Secretarias especiais de apoio ao controle   |                                    |

## A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCU ALINHADA AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

As ações e os planos realizados pelo Tribunal estão inseridos em um sistema de planejamento e gestão composto por três níveis:



O modo como o sistema de planejamento do TCU foi estruturado propicia alinhamento mais objetivo entre os três níveis. O Plano de Gestão do Tribunal é formulado a partir da priorização de objetivos definidos no Plano Estratégico. E todos os objetivos constantes do Plano de Gestão terão, necessariamente, suas correspondentes ações operacionais.

Dessa maneira, fica mais fácil compreender que ações ou planos desenvolvidos pelas unidades do Tribunal conversam diretamente com o que é estratégico para o TCU e, como consequência, com que é entendido como pauta relevante para a transformação do País.

**CONHEÇA O QUE O TCU ELEGEU COMO ESTRATÉGICO NO PLANO VIGENTE.**

**Acesse o QR Code ou o link abaixo:**



<https://portal.tcu.gov.br/planejamento/planejamento-institucional/nivel-estrategico/>

Para desenvolver esses planos e ações operacionais em alinhamento ao sistema de planejamento – e se adequar ainda mais aos desafios atuais do cenário nacional –, o Tribunal, após estudos e diagnósticos internos, estruturou a sua arquitetura organizacional com o objetivo de:

**AMPLIAR O FOCO NA EFICIÊNCIA,**  
tanto na gestão administrativa quanto no apoio estratégico ao controle externo

**BUSCAR MAIOR ECONOMICIDADE,**  
tendo como pano de fundo a locação dos limitados recursos que estão sendo dirigidos ao TCU

**ATUAR EM REDE,**  
alinhada a um plano de trabalho que envolva as instituições parceiras e a sociedade civil em torno de pautas nacionais

Então, desde abril de 2019, o modelo organizacional do TCU contribui com o sistema de planejamento e possibilita:

- consolidar a especialização das unidades técnicas por funções de governo;
- planejar as fiscalizações de forma integrada e alinhada;
- priorizar pautas nacionais, sempre considerando aspectos regionais relevantes indicados pelas secretarias do TCU nos Estados;
- ganhar eficiência operacional, tanto na dimensão do controle externo como na gestão administrativa;
- alocar de melhor forma a força de trabalho disponível em todo o território nacional.

**ACESSE PARA SABER AINDA MAIS SOBRE O SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL.**

Utilize o QR Code ou o link abaixo:



<https://portal.tcu.gov.br/planejamento/planejamento-institucional/>

## O PAPEL DO TCU NOS ESTADOS

---

As secretarias do TCU nos Estados estão alinhadas à estrutura central, no Distrito Federal

As antigas Secretarias de Controle Externo nos Estados (as Secex) agora passam a ser denominadas de “Secretarias do TCU nos Estados”.

São competências e papéis estabelecidos para as secretarias do TCU nos Estados:

- fortalecer a participação do TCU na Rede de Controle;
- interagir com os órgãos de controle e fiscalização no Estado, no âmbito da Rede de Controle;
- exercer o papel de representação institucional do TCU no Estado;
- fazer a interlocução com jurisdicionados locais e as unidades da sede, em Brasília;
- produzir conhecimento com vistas a subsidiar o planejamento das ações de fiscalização.

As unidades do TCU nos Estados continuam sendo o principal ponto de contato com a rede de controle, as unidades jurisdicionadas, os gestores e as partes interessadas daquele Estado.



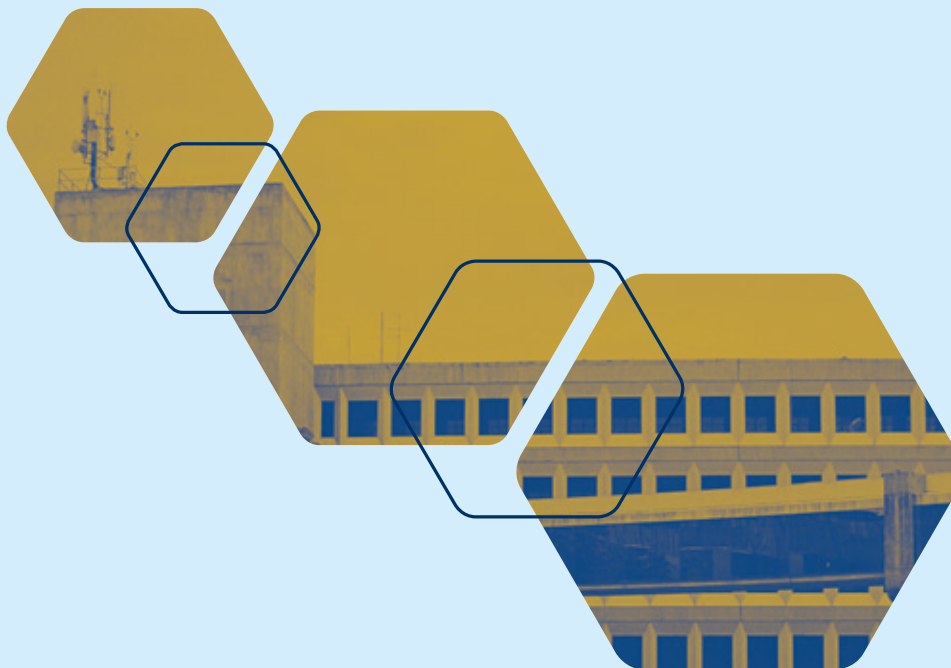
## A NOVA FORMA DE ATUAÇÃO DO TCU

---

O Tribunal de Contas da União passou recentemente por uma reestruturação interna. Os ajustes organizacionais foram necessários para atender as limitações trazidas pela Emenda Constitucional 95/2016, sem prejuízo da qualidade nem da quantidade de auditorias realizadas.

A centralização de grande parte das atividades administrativas desempenhadas pelas antigas Secretarias de Controle Externo nos Estados (as Secex), que agora passam a ser denominadas de “Secretarias do TCU nos Estados”, é uma das mudanças trazidas pelo novo modelo de administração.

Os processos que estavam vinculados às secretarias estaduais estão agora sob a responsabilidade das unidades especializadas, observadas as respectivas vinculações temáticas. Da mesma forma que os processos se vinculam às unidades temáticas, os órgãos e instituições jurisdicionadas ao TCU também seguem essa diretriz. O TCU passa a trabalhar em forma de rede. Passa a ter uma visão do todo, integrada.



## SECRETARIA DE ESTRATÉGIAS DE CONTROLE PARA O COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO (SECCOR)\*

No TCU, a Seccor é a unidade que tem por finalidade desenvolver, fomentar, monitorar, apoiar e coordenar ações de controle de combate a fraude e corrupção — nas vertentes de prevenção, detecção e correção —, por meio do fortalecimento da relação entre o Tribunal e os outros órgãos e entidades de controle e fiscalização e da construção de capacidades para obtenção, análise e tratamento de informações.

Assim, a Seccor tem como competências:

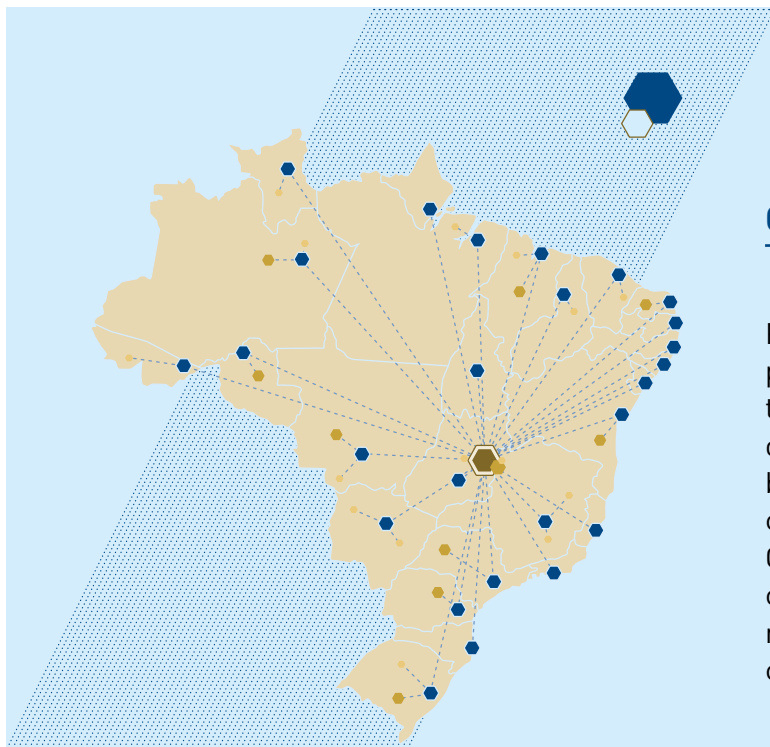
- promover a cooperação entre o Tribunal e os outros órgãos e entidades de controle e fiscalização na realização de trabalhos em parceria no combate a fraude e corrupção;
- intermediar demanda interna ou externa que vise à realização de ações de controle de combate a fraude e corrupção;
- propor a realização de ações de controle de combate a fraude e corrupção em parceria com outros órgãos e entidades de controle e fiscalização;
- coordenar, orientar, participar e monitorar ações de controle de combate a fraude e corrupção;
- obter, tratar, analisar e compartilhar informações estratégicas, com vista à identificação de riscos de fraude e corrupção, para subsidiar ações de controle;
- contribuir para a definição de competências profissionais no combate a fraude e corrupção e de trajetória de desenvolvimento profissional.



Acesse o Referencial de Combate a Fraude e Corrupção elaborado pelo TCU usando o QR Code ou pelo link: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-de-combate-a-fraude-e-corrupcao.htm>



Esse referencial compila o conhecimento prático que vem sendo aplicado por organizações públicas e privadas, dentro e fora do Brasil, no combate a fraude e corrupção, e disseminá-lo aos gestores públicos de todas as esferas de governo.



## O TCU NAS REDES DE CONTROLE

Para o TCU a atuação nas redes de controle é prioritária e segue as diretrizes do planejamento estratégico do Tribunal. Com o novo formato organizacional, iniciado em abril de 2019, o Tribunal busca estreitar o relacionamento institucional com os órgãos que integram a Rede de Controle para fortalecer ainda mais as ações conjuntas de combate a fraude e corrupção e fomentar também as iniciativas de caráter educacionais e preventivas.

### O TCU quer:

- atuar de forma coordenada e eficiente em todos os estados brasileiros;
- fortalecer as relações institucionais com os parceiros da Rede de Controle;
- incentivar a troca de conhecimento com os demais órgãos de controle em nível regional e nacional;
- promover ações integradas e conjuntas em áreas consideradas estratégicas;
- obter informações sobre o que está dando certo ou errado em políticas públicas nos níveis estadual e nacional;
- estimular, por meio da realização de eventos e capacitações, a participação cidadã na fiscalização de recurso público;
- elaborar um portfólio nacional para atuação nas Redes de Controle, cujos produtos serão negociados com os parceiros e incluídos no planejamento do Tribunal;
- identificar as prioridades e atuar conforme as necessidades de cada Estado.

# ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

---

Objetivos:

- reduzir a ocorrência de corrupção para níveis compatíveis aos registrados em países desenvolvidos;
- aperfeiçoar o poder de compra, regulação e estruturas de combate a fraude e corrupção nas esferas federal, estadual e municipal;
- melhorar o perfil dos gestores públicos do Estado;
- implementar continuamente as boas práticas de prevenção;
- obter e disseminar informações estratégicas para melhorar o processo decisório do Controle.

Pretende-se expandir, como primeiro passo da estratégia nacional, a experiência do Mato Grosso do Sul, onde diversos órgãos de controle atuaram juntos para avaliar a suscetibilidade a fraude e corrupção de instituições públicas das três esferas de governo.

O trabalho do MS apontou que das 282 instituições públicas\* avaliadas:

- 141 têm suscetibilidade “muito alta”
- 64 possuem alta suscetibilidade
- 25 apresentam suscetibilidade “aceitável”

**Quando são observadas as instituições federais, o resultado mostrou que 31% têm suscetibilidade “aceitável”.**

Esse levantamento foi realizado em parceria pelo TCU, Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul (CGU-MS), Tribunal de Contas do Estado (TCE-MS), Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS) e Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência (CGM-Campo Grande).

O que vamos obter?

- Relatório Nacional – Consolidando a situação estadual e municipal em todo o país;
- Relatórios Individuais Automáticos de diagnóstico;

- Geração de perfil dos gestores de todo o país (carômetro) – uso interno e inteligência;
- Aprimoramento do Relacionamento Institucional.

\*68 federais, 16 estaduais e 198 municipais.

## CASOS DE SUCESSO DA REDE DE CONTROLE

---

Nos últimos **cinco anos**, os órgãos que integram a Rede de Controle foram responsáveis pela realização de **259 ações** conjuntas, em quase todos os estados brasileiros, que trouxeram grande benefício para a sociedade.

### RESULTADO DAS AÇÕES DA REDE DE CONTROLE

Acesse o QR Code ou o link abaixo:

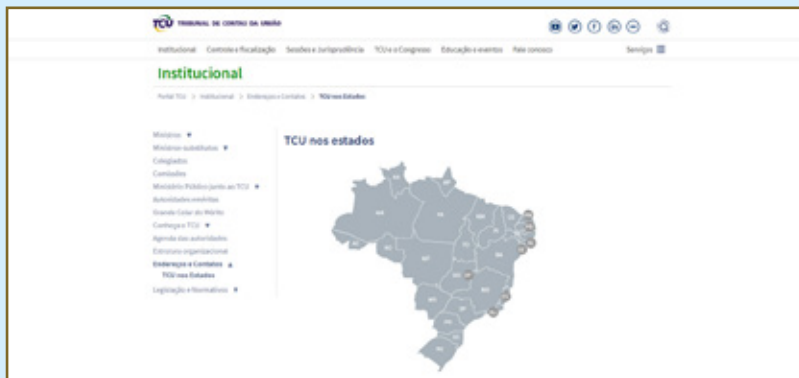


[https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/  
resultado-das-acoes-da-rede-de-controle.htm](https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/resultado-das-acoes-da-rede-de-controle.htm)

## CONTATO DO TCU NOS ESTADOS

O TCU está presente em todas as unidades da federação.

No endereço <https://portal.tcu.gov.br/institucional/enderecos-e-contatos/tcu-nos-estados/> estão disponíveis os contatos, páginas na web e publicações de cada secretaria estadual.



**TCU NOS ESTADOS**  
Acesse o QR Code ou o link abaixo:



<https://portal.tcu.gov.br/controle-e-fiscalizacao/#tcu-nos-estados>

**Responsabilidade pelo Conteúdo**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)  
Secretaria de Comunicação (Secom)

**Projeto gráfico, diagramação e capa**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)  
Secretaria de Comunicação (Secom)  
Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

**Foto**

Alexandre França

**Endereço**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)  
SAFS Quadra 4 Lote 1  
Edifício Sede Sala 174  
70.042-900, Brasília – DF  
(61) 3527-5338  
segepres@tcu.gov.br

Ouvidoria do TCU  
0800 644 1500  
ouvidoria@tcu.gov.br



[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)



### **Missão**

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

### **Visão**

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

